



ID: 89546DD96CC84

Gabinete
da Prefeitura



OEIRAS
Governo Municipal

PORTARIA N.º 087/2026

**"DISPÕE SOBRE LICENÇA ESPECIAL A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **CÍCERO SOBRINHO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº: 031.XXX.XXX-03, Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Licença Especial de 90 (noventa dias), referente ao período aquisitivo de 09/03/2015 a 09/03/2020, a ser gozada no período de 18/03/2026 a 15/06/2026 conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras - PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 16 de março de 2026.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

ID: C25068941D904

Gabinete
da Prefeitura



OEIRAS
Governo Municipal

PORTARIA N.º 089/2026

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR,
A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 001.0000559/2026, em que o servidor **ITALO VITOR MONCAO DA SILVA** requer EXONERAÇÃO do cargo de Professor;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 028/2026, da Procuradoria Geral do Município; e

CONSIDERANDO, o art. 45, da Lei Municipal nº 1.529/96 - Estatuto do Servidor Municipal de Oeiras-PI.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, o servidor **ITALO VITOR MONCAO DA SILVA**, inscrito no CPF nº. 064.XXX.XXX-10, do cargo de Professor, com carga horária de 20 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Oeiras - PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 17 de março de 2026.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

ID: 75E89112C1CC4

Gabinete
da Prefeitura



OEIRAS
Governo Municipal

PORTARIA N.º 088/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
REMUNERADA PARA ESTUDO E CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI).

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001.0000081/2026, em que a Servidora **CAMILA DE SOUSA MOURA ALMEIDA** requer licença remunerada para estudo e curso de aperfeiçoamento;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 026/2026, da Procuradoria Geral do Município; e

CONSIDERANDO os artigos 96 e 103 do Estatuto do servidor Público Municipal, Lei nº 1.529 de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **CAMILA DE SOUSA MOURA ALMEIDA**, Assistente Social, matrícula nº 342411, CPF nº: 040.XXX.XXX-60, licença remunerada para estudo e curso de aperfeiçoamento, a ser gozada no período de 10/04/2026 a 10/04/2028, conforme determina o Art. 96, da Lei nº. 1529, de 17 de dezembro de 1996 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras - PI).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de abril de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 16 de março de 2026.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

ID: 9C13153FE9134



CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



ERRATA

A Prefeitura Municipal de Currais, através de sua Agente de Contratação / Pregoeira, informa a **ERRATA** em relação ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS-PI". O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, em seu: ANO VI - EDIÇÃO MCLXXXVII - TERESINA (PI), QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026, pág. 19.

Onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

Currais - PI, 18 de março de 2026.

Renata de Lira Barbosa
Pregoeira

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76